



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Raimundo Nonato Rodrigues da Silva para o campo de futebol, localizado no Povoado Cigana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, para o campo de futebol, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação do referido Campo de Futebol.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA



faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **PRAÇA FRANCISCA ANTONIA DA SILVA**, para a Praça Pública, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Praça Pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Raimundo Nonato Rodrigues da Silva para o campo de futebol, localizado no Povoado Cigana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, para o campo de futebol, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação do referido Campo de Futebol.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 105, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Geovane Alves Custódio, para a quadra poliesportiva, localizada no Povoado Cigana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **GEOVANE ALVES CUSTÓDIO**, para a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Quadra Poliesportiva.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 106, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de avenida Francisco das Chagas Milhomem da Cunha, localizada no povoado tabocal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA**, localizada no Povoado Tabocal, no município de Tuntum-MA.

